

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Processo licitatório para manutenção corretiva de veículo escolar placa JAF7J52 ano 2021

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Secretaria de Educação
Servidores: Claudio Tafarel

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de serviços de manutenção corretiva para veículo escolar de placas JAF7J52 ano 2021, torna-se imprescindível para garantir a continuidade, segurança e eficiência do transporte escolar no município de Capão da Canoa-RS. Esse veículo é fundamental para o deslocamento diário de alunos da rede municipal de ensino, especialmente aqueles residentes em áreas rurais ou de difícil acesso. Considerando o desgaste natural decorrente do uso constante e das condições das vias percorridas, faz-se necessária a realização de reparos corretivos para restabelecer as plenas condições de funcionamento da frota, assegurando o cumprimento do calendário escolar e a preservação do direito à educação dos estudantes.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Para a contratação dos serviços de manutenção corretiva do veículo escolar, serão exigidos requisitos técnicos e operacionais que assegurem a qualidade, a segurança e a confiabilidade dos serviços prestados. A empresa contratada deverá estar regularmente registrada nos órgãos competentes, possuir experiência comprovada na manutenção de veículos de transporte escolar e dispor de equipe técnica qualificada, com profissionais habilitados e capacitados para a execução dos serviços.

Além disso, deverá apresentar infraestrutura adequada, incluindo oficina equipada, disponibilidade de peças compatíveis com os modelos dos veículos, e capacidade de atendimento em prazos compatíveis com a urgência das demandas, de modo a minimizar o tempo de inatividade da frota e garantir a continuidade do serviço de transporte escolar, atendendo obrigatoriamente aos seguintes critérios:

- **Diligências e Vistorias Técnicas:** Realização de visita técnica na garagem do órgão para levantamento e orçamento dos itens avariados, bem como a disponibilidade para recebimento de visita técnica nas instalações da empresa prestadora para conferência da capacidade operacional declarada.
- **Capacidade Técnica Comprovada:** Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica que comprove a aptidão da empresa na execução de serviços específicos em carrocerias e sistemas de ar condicionado.
- **Infraestrutura de Oficina:** A contratada deverá possuir espaço físico coberto e pavimentado com capacidade para abrigar, simultaneamente, no mínimo 05 (cinco) carrocerias, garantindo a proteção dos veículos durante a manutenção.
- **Recursos para Manutenção Pesada:** Disponibilidade de rampa para trabalhos na parte inferior dos veículos, permitindo o acesso adequado para a substituição de poltronas e fixação segura de parafusos estruturais.
- **Responsabilidade Ambiental:** Possuir Central de Tratamento de Efluentes devidamente instalada e operante, destinada ao tratamento da água utilizada nos processos de lavagem de peças e das carrocerias, garantindo o descarte sustentável

dos resíduos.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Solução 1 – Realizar a aquisição direta de peças, sem procedimento licitatório ou pesquisa de preços formal, e executar os serviços de manutenção corretiva utilizando a mão de obra dos próprios colaboradores do setor de transporte, independentemente de sua capacitação técnica específica para esse fim.

Solução 2 – Processo licitatório para manutenção corretiva de veículos escolares

A Solução 2 se mostra mais adequada por seguir os princípios da legalidade, eficiência e profissionalismo que regem a administração pública, ao prever a licitação dentro dos limites e hipóteses legais, permitindo maior agilidade na contratação sem abrir mão da formalidade e da responsabilização contratual. Diferente da Solução 1, que propõe a aquisição direta de peças sem procedimento formal e a execução dos serviços por colaboradores possivelmente não capacitados, o que compromete a segurança, a qualidade do serviço e a conformidade legal, a Solução 2 garante que os serviços sejam prestados por empresa especializada, com profissionais habilitados e responsabilidade técnica, assegurando maior confiabilidade na manutenção dos veículos escolares e melhor uso dos recursos públicos.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa-RS. A prestação dos serviços abrangerá o diagnóstico, reparo e substituição de componentes mecânicos, elétricos e estruturais que comprometam o pleno funcionamento e a segurança dos veículos. A execução adequada da manutenção corretiva garantirá a retomada rápida da operação dos ônibus escolares, assegurando a regularidade do transporte dos alunos e evitando prejuízos ao calendário letivo. A solução contempla ainda a observância aos critérios legais, técnicos e administrativos pertinentes, garantindo transparência, economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	JOGO DE BANCOS POLTRONAS PADRÃO ORIGINAL COM CINTOS (20 BANCOS POLTRONAS)	JOGO	01	R\$29.933,33	R\$29.933,33
02	SUORTE DE RETROVISOR	UN	01	R\$313,33	R\$313,33
03	TROCA DE SISTEMA ELETRO PNEUMATICO EM PNEUMATICO	UN	01	R\$1823,33	R\$1823,33
04	MÃO DE OBRA MECANICA PARA INSTALAÇÃO DE POLTRONAS	UN	01	R\$3.800,00	R\$3.800,00

Valor total estimado da contratação é de R\$35.869,99 (Trinta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais com noventa e nove centavos).

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O levantamento de preços foi efetuado através de consulta locais com 03 orçamentos.

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO:

A aquisição do objeto deste documento deverá ser realizada por GLOBAL, de forma a aumentar a competitividade entre os possíveis fornecedores buscando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO – PAC:

Os objetos da contratação não estão previstos no Plano Anual de Contratações, visto que em razão da transição da vigência da Lei nº 14.133/21, com a revogação das legislações dispostas no art.193 do citado diploma legal, apenas em 30 de dezembro de 2023, e tendo o Município optado pela utilização das leis revogadas até a data de suas revogações, não houve a obrigatoriedade da elaboração do PCA.

O Plano Anual de Contratações está em fase de elaboração.

12. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação dos serviços de manutenção corretiva dos veículos escolares, pretende-se alcançar a recuperação plena da frota utilizada no transporte de estudantes da rede municipal de ensino de Capão da Canoa-RS, assegurando a continuidade e a regularidade das rotas escolares. Espera-se, como resultado, a redução do tempo de inatividade dos veículos, o aumento da segurança no transporte dos alunos e a preservação da vida útil dos automóveis. Além disso, a medida contribuirá para o cumprimento do calendário escolar e para a melhoria da qualidade do serviço público de educação, garantindo que todos os estudantes tenham acesso às aulas de forma segura, pontual e eficiente. Dessa forma, a ação representa um investimento estratégico na infraestrutura educacional do município, com reflexos diretos no bem-estar dos alunos e na eficiência da gestão pública.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Não são necessárias providências prévias.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

O município de Capão da Canoa dispõe de Usina de Reciclagem então se considera que os materiais ao serem descartados serão coletados e posteriormente será realizado o processo de reciclagem, reduzindo o impacto ambiental.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Considerando uma análise cuidadosa de todas as informações e avaliações apresentadas

ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, com destaque para a necessidade da realização da compra em questão, podemos concluir que a contratação é viável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico.

Capão da Canoa, 31 de Março de 2026

